



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1259/2024 Coelho Neto - MA, 26/06/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Objeto: Chamamento público por credenciamento de grupos artísticos para festejo junino de 2024.

Resultado da Homologação

| Nº | Proponente | CPF | Grupo | Categoria | Valor do Incentivo |
|------------------------------------|---|----------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01 | Rafael de Sousa Medeiros | 010.658.123-61 | Arco-íris do Cangaço | Quadrilha Especial | R \$ 12.000,00 |
| 02 | Fernando Nascimento dos Santos | 059.853.503-98 | Moleca Forrozeira | Quadrilha Tradicional | R \$ 5.000,00 |
| 03 | Francisco Teixeira Martins Filho | 035.256.733-37 | Cangaceiros do Anil | Quadrilha Tradicional | R \$ 5.000,00 |
| 04 | Wilson Teixeira do Nascimento Junior | 056.433.193-73 | Carimbó JUF | Dança Tradicional | R \$ 3.000,00 |
| 05 | Maria da Paz da Silva Sousa | 067.611.993-01 | Carimbó das Mulatas | Dança Tradicional | R \$ 3.000,00 |
| 06 | João Batista Sousa Junior | 617.390.013-03 | Grupo Esperança | Dança Tradicional | R \$ 3.000,00 |
| 07 | Antonio da Silva Melo | 021.925.303-07 | Capoeira Zambia | Capoeira Tradicional | R \$ 3.000,00 |
| 08 | Maria Dulce Pessoa Vale | 271.155.933-53 | Capoeira Engenho Velho | Capoeira Tradicional | R \$ 3.000,00 |
| 09 | Antonia Maria da Conceição Lima Teodoro | 065.481.323-00 | Capoeira Muzenza | Capoeira Tradicional | R \$ 3.000,00 |
| 10 | Francisco Theodoro de Oliveira Cardoso | 661.876.053-49 | Boi Brilho de Coelho Neto | Bumba Boi Especial | R \$ 9.000,00 |
| 11 | Dioclésio Albuquerque Bastos Junior | 063.020.603-11 | Boi Império do Luar | Bumba Boi Especial | R \$ 9.000,00 |
| 12 | Maria do Socorro Nascimento | 406.923.883-20 | Boi Brilho Estudantil | Bumba Boi Tradicional | R \$ 4.000,00 |
| 13 | Joana Darque Alves da Silva | 601.519.173-29 | Boi Estrelinha | Bumba Boi Matraca | R \$ 2.000,00 |
| 14 | Marcos Antonio da Silva Santos | 626.927.933-07 | Boi Brasil | Bumba Boi Matraca | R \$ 2.000,00 |
| VALOR GLOBAL DA HOMOLOGAÇÃO | | | | | R \$ 66.000,00 |

SUMÁRIO

1 - Licitação

- HOMOLOGAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO

2 - IPREV

- PORTARIAS

Licitação

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 006/2024

A prefeitura municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados a homologação da Chamada pública n° 006/2024.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/795> - Volume 3 N°1259/2024



Coelho Neto - MA, 26 de Junho de 2024

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 007/2024. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas das unidades básicas de saúde e o centro de especialidades odontológicas da secretaria de saúde de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, no dia 11/07/2024 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 21 de Junho de 2024. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria n° 185/2024

Coelho Neto - MA, 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n° 599/2011, e o que

consta no Processo n° 279/2019 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 179 de 08 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Pensão por morte a Senhora MARIA DE NAZARÉ MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 508.241.043-15, companheira do ex - segurado VALDECI FLOR DE LIMA, servidor público municipal, no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matrícula 815-2, falecido dia 02 de dezembro de 2019, conforme disposição legal nos termos artigo 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 2º, inciso II da Lei n° 10.887/2004, art.62, inciso II, 63, inciso I e 82 da Lei municipal n° 599/2011.

Art. 2º. Valor mensal da Pensão por Morte será: Salário Base de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), Quinquênio (10%) R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 1.097,80 (hum mil e noventa e sete reais e oitenta centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art. 82 da Lei Municipal n° 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2019, conforme disposto no artigo 63, I da Lei 599/2011, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPSMCN

Portaria 009/2023

Portaria n° 186/2024

Coelho Neto - MA, 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n° 599/2011, e o que consta no Processo n° 238/2018 do IPSMCN.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 023 de 17 de maio de 2018, a



Portaria nº 027 de 07 de junho de 2018, a Portaria 028 de 20 de agosto de 2018, a Portaria 103 de 07 de julho de 2022, a Portaria 104 de 07 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, à servidora pública municipal, GILDETE GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 269.626.913-00, matrícula: 535-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, conforme disposição art. 40 § 1º, inciso I, § 2º, § 3º, § 8º e § 17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário Do Piso Professora Classe (C) no valor de R\$ 2.499,47 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), Quinquênio (01) R\$ 129,97 (cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), Incentivo FUNDEB 70% 1º ao 5º ano R\$ 1.811,65 (hum mil e oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) Incentivo FUNDEB 70% nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 4.441,09 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art.82 da Lei Municipal nº 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 009/2023

Portaria nº 187/2024
Coelho Neto - MA, 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 210/2016 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 057/2016 e REVOGAR as portarias nº. 25/2020, nº. 43/2021, nº. 44/2021, nº 72/2021 e nº. 73/2021.

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntaria e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a

servidora pública municipal, MARIA DOS MILAGRES MACHADO BRITO, CPF nº. 439.792.113-04, professora concursada, matrícula: 322-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, conforme disposição legal no artigo 6º da CF/88, bem como a Lei Federal nº 14.113/2020 no seu artigo 26 e nos artigos 76, inciso I a IV e parágrafo único da Lei Municipal 599/2011.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário do Piso Professora Classe A no valor de R\$ 1.067,82 (Hum mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Quinquênio (25%) R\$ 266,95 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), Incentivo FUNDEB 70% - INF - 1º ao 5º ano R\$ 1.216,70 (hum mil e duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de 2.551,47 (dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art.82 da Lei Municipal nº 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPSMCN
Portaria 009/2023

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

